



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei n° 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria n° 3245 – 27/10/2004 – CNAS n° 202 – 18/12/2001
CMAS n° 03 – 30/03/1998 – COMUCRA n° 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução n° 239 – 19/12/2006
CNPJ n° 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração – Fonte 5

EXERCÍCIO: 2.019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
05.04.2019	Abril	R\$ 1.460,00
Total repassado		R\$ 1.460,00

PLANILHA DE DESPESAS

<u>Data Emissão Nota</u>	<u>N° Nota</u>	<u>Discriminar natureza da despesa</u>	<u>N° Cheque</u>	<u>Valor Nota (R\$) (ou pago)</u>
05.04.19	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	97,66
05.04.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.254,70
18.04.19	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	97,67
TOTAL				1.450,03

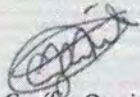
Números de documentos: 03

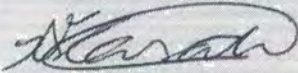
RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 684,76
(+) Valor Repassado	R\$ 1.460,00
(+) Total acumulado	R\$ 2.144,76
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.450,03
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 694,73
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 684,76
(+) Rendimento	R\$ 1,41
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 696,14

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Maio de 2019


Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338-45


Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira
CPF 307.066.878-09